

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9800, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.437,57 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.437,57 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.30	1500	5953	R\$ 2.600,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	7 – VIGILÂNCIA SAÚDE	10.305.58.2323	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FMS	3.3.9.0.30	1500	5420	R\$ 45,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINIS	3.3.9.0.39	1500	2991	R\$ 250,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	6 – DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO	4.122.3.2299	MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO	3.3.9.0.39	1500	3215	R\$ 1.830,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.39	1550	4539	R\$ 4.542,57
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2306	PIAPS EQUIPES ESF	3.3.9.0.39	1621	5611	R\$ 400,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2334	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM	4.4.9.0.52	1621	6420	R\$ 3.770,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 13.437,57

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	7 – VIGILÂNCIA SAÚDE	10.305.58.2323	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA FMS	4.4.9.0.52	1500	5416	R\$ 45,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.39	1500	5131	R\$ 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINIS	3.3.9.0.36	1500	2990	R\$ 250,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	6 – DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO	4.122.3.2299	MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO	3.1.9.0.94	1500	3541	R\$ 1.830,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.30	1550	4536	R\$ 4.542,57
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2306	PIAPS EQUIPES ESF	3.3.9.0.30	1621	5608	R\$ 400,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2334	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM	3.3.9.0.39	1621	6418	R\$ 3.770,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS :							R\$ 13.437,57

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 30 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9800 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 30-10-2025 – 12:52:29 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 21e37ad6b0635d84e9d23d99e1ad47b1761891b7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: